

PR

Curitiba (Matriz)
Avenida Paraná, 326
Cabral
CEP 80.035-130
+55 41 3091-3400

Londrina

Rua Dr Elias César, 55
Sala 902, Jardim Caiçaras
CEP 86.015-640
+55 43 3029-0016

Toledo

Rua Bonfim, 1741
La Salle
CEP 85.902-080
+55 45 3277-0557

Maringá

Avenida Dr Gastão Vidigal, 966
Loja 01, Zona 08
CEP 87.050-440
+55 44 3025-5559

SP**São Paulo**

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1748
Sala 1403/1405 – Cidade Monções
CEP 04.571-000
+55 11 2639-0016

RS**Cruz Alta**

Rua Domingos Veríssimo, 210
Sala 101
CEP 98.010-110
+55 55 3343-2890

SC**Itajaí**

Rua Osvaldo Reis, 3281
Sala 1109, Praia Brava
CEP 88.306-773
+55 47 3514-5675

MT**Sinop**

Rua das Castanheiras, 1001
Sala 505, Setor Comercial
CEP 78.550-272
+55 66 3515-0743

Tangará da Serra

Rua Benedito P. de Oliveira (05), nº 300-W, SL 03
Cep: 78.300-102
+55 65 4042-0805



www.arauz.com.br
contato@arauz.com.br



Relatório Anual

2021



**Somos Agro.
Somos Coop.
Somos Araúz.**

Sumário

4

Palavra do Sócio-Fundador

16

Nossa Função Socioambiental

6

Nossas conquistas

20

Somos “Dentro da lei.
Fora da curva”

8

Expansão Araúz:
Tangará da Serra - MT

22

Araúz, um escritório
de oportunidades

10

Reconhecimentos

28

Dois anos de pandemia, o que
mudou para a advocacia?

14

Gestão Corporativa

30

Somos globalizados

32

DNA Araúz faz dois anos

48

O futuro do Direito

35

Foco em especialização

50

Aplicando o ESG no agro

36

Livros publicados

52

O agro é nosso!

38

Araúz na mídia

56

Nossos Sócios

42

Radar Jurídico

57

Nossas áreas de atuação

46

Sanções e LGPD: E agora?



Palavra do Sócio-Fundador

O “novo normal” foi um dos termos mais utilizados em 2021, onde tecnologia e informação tomaram o centro das atenções nas relações de mercado, fazendo a atividade da advocacia acompanhar essa evolução.

Não há como negar que a disrupção entre as relações e os instrumentos que conhecíamos como adequados ao exercício da advocacia, embora seja fruto de alterações esperadas com o passar das décadas dado o movimento de globalização, sofreu uma mutação rápida nos últimos 02 (dois) anos.

Múltiplas reuniões aos 04 (quatro) cantos do país, audiências e sessões de julgamento sob a tela de um computador e conhecimento difundido em lives e webinars passaram

a ser rotina. A informação, sua rapidez de troca e, principalmente, o cuidado com a segurança desse trânsito tão facilitado, passou a fazer parte do modus operandi do bom advogado e da gestão dos escritórios.

Se nosso lema era estar próximo aos nossos clientes e parceiros, o “online” nos propiciou chegar mais longe, em menos tempo. Talvez essa tenha sido a forma de fazermos uma limonada com os limões trazidos pela pandemia e seus nefastos efeitos sobre a saúde pública e sobre a economia. Aprendemos, no conceito de Nassim Nicholas Taleb, a nos tornar antifrágeis, nos beneficiando com o caos e com toda a mudança sem precedentes.

Sabemos que a advocacia não voltará a se utilizar de máquinas de escrever nos petições, o poder judiciário não mais se valerá de despachos à caneta, os processos físicos ficarão cada vez mais escassos e o “novo normal” se habituará em nosso dia a dia, impondo à advocacia uma constante modernização aos instrumentos de trabalho, através de bons computadores, investimento em tecnologia da informação, backups e proteção de dados.

Mas, precisamos lembrar que, ainda que o “novo normal” e o enaltecimento das ferramentas tecnológicas sejam inevitáveis e importantes à evolução do exercício da advocacia, algumas máximas da profissão são imutáveis.

O Direito, embora evolua, possui princípios basilares. Pontes de Miranda, de forma muito assertiva, descreve o Direito como sendo um produto das relações sociais, as quais influenciam o conteúdo dos conceitos introduzidos na regra jurídica, cabendo ao jurista realizar a atividade interpretativa, atribuindo significado às palavras, como condição para a aplicação da norma ao caso concreto.

Eis o fundamental papel do advogado, conhecer o Direito para bem aplicar o Direito. Conhecer as relações sociais para bem aplicar o Direito.

Conhecer o negócio do cliente para bem aplicar o Direito.

Em nosso caso, conhecer o fato técnico da atividade do cliente, seja ela empresarial, industrial, cooperativa, agrária ou agroindustrial, para bem aplicar o Direito, seja sob a forma consultiva ou contenciosa.

Portanto, digo que não há no mundo um “novo normal” e tecnologia disponível que afaste a necessidade do bom advogado de estudar, de aprender com os grandes, com os clássicos, de aperfeiçoar e compreender a dinâmica das relações e dos negócios jurídicos que o circundam para que surjam novas ideias, teses e luzes.

Em 2022, seguiremos firmes em nossa missão de auxiliar nossos clientes a gerarem negócios virtuosos sob o campo econômico, seguros do ponto de vista jurídico e dotados de grande função social, com a geração de empregos e retorno para a sociedade.

Essa é a missão de Araúz Advogados.

Carlos Araújo Filho

Nossas conquistas

Araúz em números

• +120mil horas trabalhadas em 2021

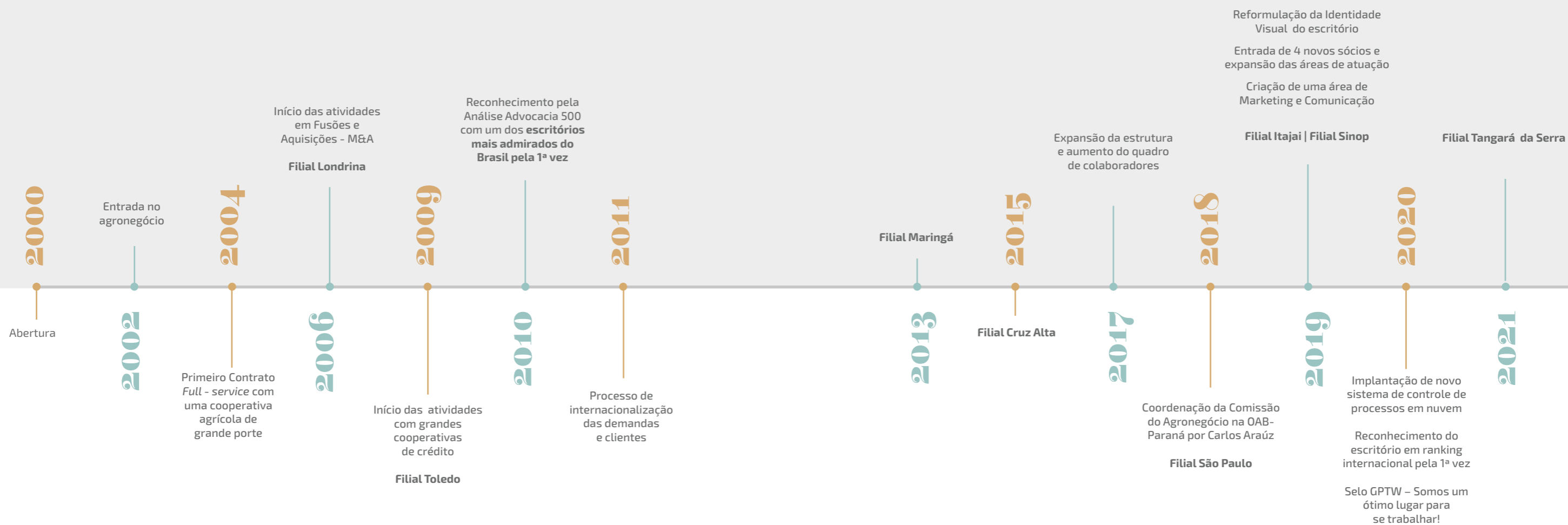
• 21 anos

• 9 unidades

• 227 novos clientes

• 106 advogados

• 26 estagiários



Expansão Araúz

Tangará da Serra - MT

Dentro do escopo de estarmos próximos aos nossos clientes, inauguramos em 2021 uma nova filial, na cidade de Tangará da Serra, visando atender a demanda crescente de nossos clientes na região.

A moderna cidade, cheia de oportunidades e novos negócios, está localizada na região sudoeste do estado do Mato Grosso, em uma região estratégica para o agronegócio e será sede de nossa segunda filial no estado, já que contamos com endereço também na cidade de Sinop.

- Tangará da Serra está entre os 100 municípios mais ricos do agronegócio no Brasil.
- Quinto maior PIB do Mato Grosso - R\$ 3,2 bilhões.
- São abatidas 90 mil aves por dia.
- Produção de lavouras no valor de R\$ 871,3 milhões.

Filial Tangará da Serra
inaugurada em 2021

Dentro da lei.
Fora da curva.

Reconhecimentos



Somos um escritório amplamente reconhecido em nossas práticas de atuação.

Nossos advogados vêm sendo reconhecidos por publicações nacionais e internacionais de prestígio.

Reconhecimentos como os conquistados até hoje mostram a evolução de nossa atuação jurídica em todo país.

Chambers AND PARTNERS

2021 - Reconhecido em
General Business Law



Carlos Araújo
Sócio-Fundador

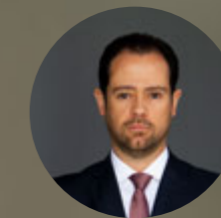


Gabriel Placha
Head de
Contencioso Tributário

"A equipe se destaca principalmente por sua prática no agronegócio."



Gabriel Placha
Head de
Contencioso Tributário



Clóvis Suplicy
Head de
Responsabilidade Civil



2021 - Reconhecidos como
Litigation Star

Tributário e Comercial

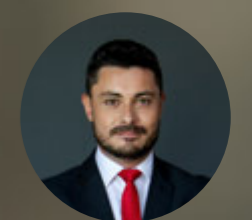


World Tax - Reconhecido como
Escritório Notável

Área Tributária



Gabriel Placha
Head de
Contencioso Tributário



Rodrigo Borba
Head de Consultoria e
Planejamento Tributário



2021 - Reconhecido como escritório destaque
Regional Curitiba

*"Araúz Advogados é um destino de referência para grandes
players do setor de agronegócios no sul do Brasil."*



Carlos Araúz
Sócio-Fundador



Rafaela Parra
Head de Direito Ambiental



Gabriel Placha
Head de
Contencioso Tributário



Rodrigo Laynes Milla
Head de Direito Societário



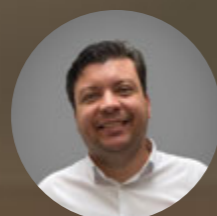
**Danielle Wardowski
Cintra Martins**
Head de
Direito Administrativo



2021 - Highly Recommended



Edgar Kindermann Speck
Head de Recuperação
de Crédito



Rafael Comar Alencar
Advogado de Recuperação
de Crédito



Marco Juliano Felizardo
Advogado de
Direito Bancário



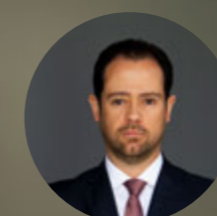
2021 - M&A

O Araúz Advogados foi reconhecido na prática de M&A pelo IFLR, afirmando nossa forte presença no mercado.



Escritório foi reconhecido nas especialidades Ambiental, Societário, Trabalhista e Civil, nos setores econômicos de Transporte e Logística e Alimentos e teve o reconhecimento dos advogados Rafaela Aiex Parra (Ambiental), Thiago Gardai Collodel (Trabalhista) e Clóvis Suplicy Wiedmer Filho (Contratos Empresariais e Civil).

Fomos reconhecidos pela nova pesquisa do Análise Advocacia na primeira edição do ranking Análise Advocacia Regional Sul, na categoria Abrangente.



Clóvis Suplicy
Head de
Responsabilidade Civil



Rafaela Parra
Head de Direito Ambiental



Thiago Collodel
Head de
Direito Trabalhista

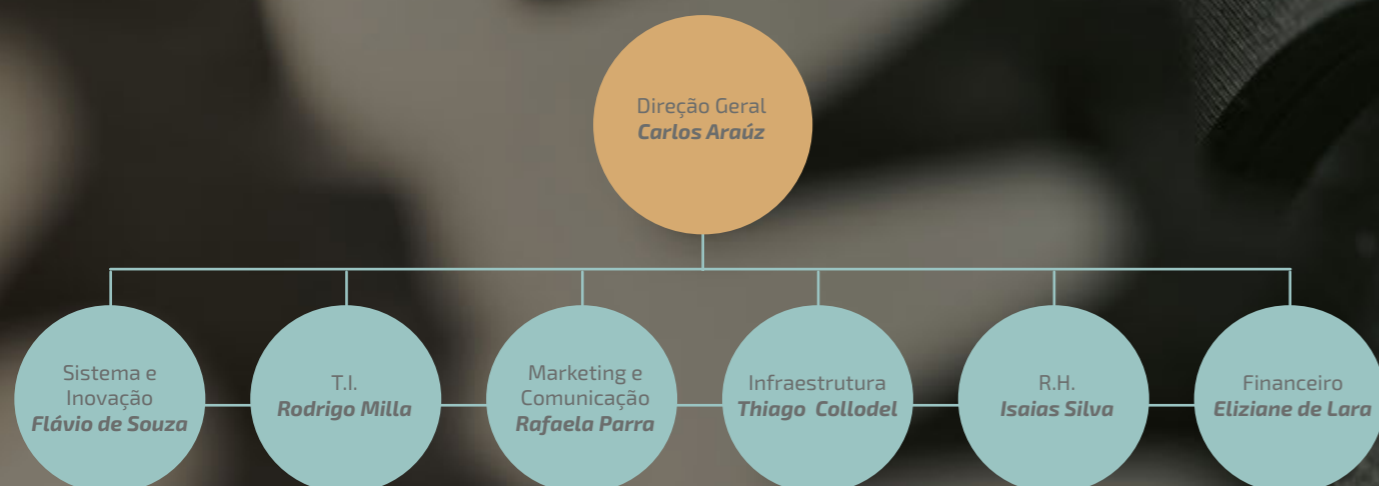
Gestão Corporativa

Governança Corporativa, ética e desenvolvimento sustentável, são alicerces imprescindíveis ao bom funcionamento de organismos empresariais e de escritórios de advocacia. Por isso, visando a congregação dos interesses da sociedade com todos os stakeholders, é preciso ter uma ampla visão do negócio.

Na gestão pautada pela Governança Corporativa, o direcionamento é criar um conjunto eficiente de mecanismos, tanto de incentivos quanto de monitoramento, a fim de assegurar que o comportamento dos administradores e dos colaboradores esteja sempre alinhado com o melhor interesse da missão, visão e valores da empresa/escritório.

Em 2021 Araúz Advogados reforçou sua gestão corporativa através da divisão de áreas de Diretoria administrativa e o reforço a:

- . Código de Conduta;
- . Políticas;
- . Estratégias de Marketing;
- . Meios de Comunicação;
- . Ações Sociais;
- . Relatórios.



Para **Rafaela Parra**, sócia responsável pela área de Marketing e Comunicação Institucional, "em 2021, os resultados de reconhecimentos por rankings jurídicos nacionais e internacionais da banca e seus advogados, são os frutos do trabalho de Marketing e Comunicação. Isto só é possível com o respaldo do escritório, com ações concretas de demonstração das metas, além de incentivos de igualdade e criteriosidade de funções dentro de seus quadros, sem exceções de qualquer gênero."



Para **Flávio Alexandre de Souza**, sócio responsável pela área de Sistema e Inovação, que é a locomotiva pela inovação e sistematização de procedimentos internos com visão global do negócio, "o rápido crescimento do escritório, aliado às exigências de mercado, fizeram com que fosse inevitável a descentralização de atuação da Diretoria Geral. Dentre os objetivos das novas diretorias estão a organização institucional, segurança de dados, padrão de atuação e agilidade ao endereçar oportunidades internas e de nossos clientes."



Rodrigo Milla, sócio responsável pela área de Tecnologia da Informação, lembrou que foram realizadas diversas medidas para manter o Araúz Advogados na vanguarda tecnológica entre os escritórios de advocacia. Foram investidos mais de R\$ 300 mil em modernização de equipamentos de informática, para que todos os sócios e colaboradores disponham das ferramentas mais atuais disponíveis no mercado.

Como parte da implantação de compliance à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), o escritório abandonou o uso de servidores locais para estocar informações relativas a casos e clientes. Agora, todo o armazenamento é realizado em servidores remotos, com certificação ISO 27001, o que garante não apenas a segurança dos dados dos clientes, mas também a acessibilidade das informações a qualquer tempo, por parte dos colaboradores do escritório, de qualquer lugar. Certamente essas ações atendem aos critérios de transparência e equidade da Governança Corporativa.

Todas as áreas, portanto, unem-se na administração do escritório, com a finalidade de uma gestão equilibrada, com base em uma meta comum: crescimento qualitativo de Araúz Advogados.

Nossa Função Socioambiental



Em 2021, fomos reconhecidos pelo Selo Verde Ecooar Refloresta, como um escritório comprometido com temas ESG e responsabilidade socioambiental, já que neutralizamos parte das emissões de gases de efeito estufa geradas por nossas atividades na matriz e filiais, com o plantio de árvores de espécies nativas, compensando 8.320kg de CO2.

Araúz Advogados tem ciência de sua responsabilidade com temas sensíveis e importantes ao mercado. Sendo uma das maiores bancas do estado do Paraná e do Brasil, atendendo a grandes clientes do agronegócio, cooperativismo, setor industrial e influenciando diretamente no dia a dia de seus colaboradores, nos preocupamos em deixar um legado de prosperidade e cuidado com o planeta e com a sociedade. Queremos ser espelho para gerações futuras e um lugar de escolha para clientes e colaboradores, tanto por nossa capacidade técnica jurídica, mas, também, por nossa responsabilidade socioambiental, por nossos valores.



Desde 2019, somos signatários do Pacto Global das Nações Unidas, atentos a temas trabalhistas, de direitos humanos, anticorrupção e ambientais. Em nosso relatório de atividades enviado para as Nações Unidas anualmente destacamos o fortalecimento da liberdade de expressão em nosso dia a dia através do canal de comunicação e do canal de ouvidoria anônimo havendo um Comitê específico e plural para apurar as eventuais denúncias.

Além disso, buscamos atrelar valor às campanhas sociais que participamos em 2021:

Doações:

Pequeno Príncipe: Somos parceiros do Hospital Pequeno Príncipe há mais de 7 anos. Realizamos doações mensais para apoiar o trabalho que salva vidas de muitas crianças e adolescentes que chegam diariamente para tratamento e diagnóstico de doenças no maior hospital pediátrico do Brasil. Setenta por cento de sua capacidade é destinada a atendimento pelo SUS em 32 especialidades médicas, sendo referência nacional para média e alta complexidade.



Páscoa:

Nesta Páscoa, o escritório decidiu realizar uma ação solidária. Transformar chocolates em motivos para sorrir foi o presente que encontramos para partilhar o espírito da Páscoa, além de incentivar a todos para contribuirmos com ações comunitárias que visam a inclusão e a generosidade.

Em parceria com a FAS (Fundação de Ação Social), conseguimos doar chocolates para 185 crianças e adolescentes de 74 famílias em situação de pobreza que trabalham com coleta e separação de materiais recicláveis, inscritas no CRAS Vila Torres e acompanhadas por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

Além disso, doamos 250 chocolates para compor o jantar do Programa Mesa Solidária, um projeto que oferece refeições a pessoas em situação de rua.





Dia das crianças:

Presenteamos todos os filhos de nossos colaboradores com o livro No reino de Araucarilândia. Esta iniciativa traz dupla consequência, já que, de forma lúdica, nossas crianças e adolescentes poderão conhecer um pouco mais sobre a história e cultura do Paraná e suas riquezas ambientais e, também, com a aquisição dos livros, foi possível fomentar projeto do Hospital Pequeno Príncipe, auxiliando tantas crianças em seus tratamentos.



Outubro Rosa:

Realizamos uma campanha de arrecadação de produtos de higiene para ONG HUMSOL, que destina essas doações a pacientes em tratamento oncológico pelo SUS. Foram doados aproximadamente 300 itens de higiene. A ONG promove diversas ações alertando sobre a importância da prevenção, do diagnóstico precoce e combate ao câncer.



Natal Cruz Alta:

Neste Natal foi realizado o primeiro caminho das Árvores de Cruz Alta, o escritório contribuiu com a decoração de uma árvore. A atividade faz parte da programação da Campanha "Um Encanto de Natal", a qual ofertou diversas atividades e ações para gerar a magia natalina.



Somos “Dentro da lei. Fora da curva”

“Desde 2000, Araúz Advogados construiu uma história sólida e duradoura na advocacia empresarial, do agronegócio e cooperativismo. Isso só foi possível graças ao espírito “dentro da lei, fora da curva” de toda a nossa equipe e que é o DNA do escritório. Somos um escritório abrangente nas áreas do Direito, com excelência técnica, mas, em nosso diferencial estão presentes características imprescindíveis e que nos tornam próximos ao cliente.”

**Mas, afinal, o que é ser “Dentro da lei. Fora da curva.”?
Nossos advogados deram seus depoimentos:**



Rodrigo Borba
Head de Consultoria e Planejamento Tributário

“Entender a dimensão das necessidades do cliente, antever onde suas decisões os poderão levar e quais desafios os esperam. É antecipar ao cliente todas as virtudes e fragilidades das suas operações, permitindo-lhes adotar as providências necessárias para evitar desconformidades ou corrigi-las a tempo. É instigar o cliente a manter-se sempre conforme a Lei.”



Fabio Santos Rodrigues
Advogado de Responsabilidade Civil

“Bom, é simplesmente SEMPRE achar a melhor solução para o cliente, oportunizando negócios e traçando estratégias jurídicas, visíveis apenas para quem possui uma estrutura multidisciplinar, com cérebros gabaritados e com muita bagagem, como é o caso do Escritório Araúz Advogados.”



Danielle Dalledone
Advogada de Consultoria e Planejamento Tributário

“A proximidade com nossos clientes é uma das principais ferramentas de sucesso na nossa atuação. Para que nossas ações e estratégias sejam efetivas, mantemos o cliente sempre ao nosso lado, em uma relação de ajuda e confiança mútuas, oferecendo suporte jurídico personalizado, ágil e de altíssima qualidade, com soluções inovadoras e eficientes, possibilitado a prevenção ou a resolução de problemas com o menor custo institucional, pessoal e financeiro possível.”



Renato Glinglani
Advogado de Recuperação de Crédito

“Significa dizer que não somos apenas mais um escritório dentre os demais e que aqui não fazemos o “mínimo necessário”. Buscamos nos destacar dia após dia, nos especializando, buscando formas alternativas de atingir aquilo que esperam de nós, sem sair da legalidade.”



Carlos Eduardo Ferreira
Advogado de Direito Trabalhista

“Este interesse em defender o cliente que pulsa na veia do escritório, independentemente do setor, faz com que tenhamos a certeza de que há dedicação de todos que fazem parte dessa equipe, fazendo em conjunto uma nova história na advocacia. E é essa sensação que transcende os limites da relação do escritório com o cliente, demonstrando para toda a sociedade a força que o escritório tem.”



Tiago Duarte da Silva
Advogado de Direito Trabalhista

“Araúz Advogados permite aos seus profissionais que se desenvolvam e confia piamente nos advogados que compõem a sociedade advocatícia. Trata-se de um escritório de grande porte, mas que mantém o tratamento humanizado, tanto dos Sócios para com os demais profissionais, como em relação aos clientes.”



Araúz, um escritório de oportunidades

Com os colaboradores que fizeram mais de 10 anos de escritório, realizamos um café da manhã especial.

Nesses 21 anos de história, Araúz Advogados cresceu. No início eram apenas nove advogados, hoje somos 106. Temos um propósito: a virtuosidade do negócio de nossos clientes. Por isso, para nós, a advocacia é uma atividade dotada de grande função social. Somos instrumentos econômicos, de auxílio à geração de empregos, de qualidade de vida a tantas pessoas, de contribuição ao progresso do Paraná e do Brasil. Para atingir nossos objetivos contamos com pessoas dedicadas, pessoas inteligentes, pessoas que acreditam em nosso propósito. Em nosso quadro, com muito orgulho, mantemos uma baixa rotatividade, conseguimos reter talentos e crescer juntos! Alguns de nossos colaboradores estão conosco há mais de uma década, alguns há quase duas décadas e, os que a pouco se integraram já sabem que aqui é um espaço de oportunidades.

E para comemorar o relacionamento duradouro com nossos colaboradores mais antigos promovemos um café da manhã para interação entre todos e lembrança da caminhada que os fez chegar até aqui. A todos eles, nosso muito obrigado!





Rafael Comar Alencar
Advogado de
Recuperação de Crédito

Em março de 2009 fui contratado com a missão de ir para o interior e desenvolver a recém inaugurada filial de Londrina/PR, a segunda do nosso escritório. O desafio era grande: ganhar a confiança de todos e ainda desenvolver a filial, trazendo novos clientes.

Nesses quase 13 anos de trajetória no Araúz sempre encontrei o apoio necessário para crescer e desenvolver o meu trabalho, sendo possível obter os resultados almejados e, por vezes, superior ao esperado.

Só tenho a agradecer ao escritório, em especial ao Carlos Araúz e Edgar pela oportunidade e confiança e espero continuar a fazer parte deste grande time por muito tempo!



Gabriel Placha
Head de Contencioso
Tributário

"Até parece que foi ontem que recebi o convite para integrar a equipe do Araúz. Desde então, mais de onze anos já se passaram..."

Foi um período intenso, mas o saldo é muito positivo.

Meu crescimento profissional, decorre diretamente da vinda para o escritório.

Por isso, fica o agradecimento ao Carlos Araúz pela oportunidade, com a expectativa de que ainda venha muito mais!"



Clóvis Suplicy W. Filho
Head de
Responsabilidade Civil

"Lá em junho de 2002, quando não havia processo eletrônico e tantas outras facilidades de hoje em dia, não era minimamente possível imaginar o crescimento que ocorreria nos anos seguintes. A equipe era muito enxuta e todos faziam um pouco de tudo, o que ia desde tirar um lixo até realizar uma sustentação oral em um tribunal.

Talvez essa dedicação coletiva tenha sido a receita natural de um caminho que nos trouxe até aqui e poderá nos levar mais adiante, sempre com a convicção de que construímos nosso caminho no dia a dia, cuidando dos pequenos detalhes e com foco na responsabilidade."



Rafaela Castanho de Andrade
Advogada de Direto
Trabalhista

"Eu conheci o escritório Araúz há 18 anos, quando fui contratada, em um escritório pequeno, sem muitos recursos, com internet discada, não havia copeira, segurança, vale-transporte, vale alimentação e com poucos clientes.

Mas o pequeno escritório era formado por uma equipe dotada de garra e vontade, que transformou o sonho do Dr. Carlos em seu próprio sonho e foi então que, com muito trabalho e dedicação, o escritório cresceu e se transformou no Araúz de 2021, e tenho muito orgulho do caminho trilhado e do suor derramado ao longo destes anos."



Edgar Kindermann Speck
Head de Recuperação
de Crédito

"Bem, minha trajetória começou em meados de 2006, quando o Araúz precisava resolver uma demanda referente às ações de

revisão de contratos bancários dos clientes atendidos por nós.

Como sempre trabalhei nessa área do direito, mas do outro lado, conhecia bem as demandas envolvendo contratos desta natureza.

Embora o convite tenha sido feito para demandas de natureza bancária, o Araúz fez a ressalva que naquele momento também precisaria atuar em outras áreas, especialmente trabalhista, devido à recente contrato de prestação de serviços advocatícios firmado com uma grande Cooperativa Agroindustrial para atendê-la nessas demandas.

Logo em seguida passamos a advogar em outros segmentos para essa cooperativa, dentre eles a recuperação de crédito, o que logo direcionou o foco do escritório para a advocacia aos credores, que é a minha área desde sempre.

Por intermédio desse cliente, fomos apresentados à Cooperativas de Crédito da região e passamos a advogar para eles também, o que levou ao nascimento da minha coordenadoria dentro do escritório.

Em 2017, ampliamos nosso portfólio ao adquirir as operações de um escritório de cobrança, passando a atender também instituições financeiras, resultando no desmembramento interno do setor de recuperação de crédito em duas subcoordenadorias: Instituições Financeiras, sob a coordenação do Dr. Marco Felizardo, e Cooperativas de Crédito, aos cuidados do Dr. Rafael Alencar."



Thiago Gardai Collodel
Head de Direito
Trabalhista

"Sempre compartilho essa história com minha equipe para ilustrar o quanto o Escritório

Araúz cresceu nos últimos anos e o quanto progredimos individualmente. Iniciei no escritório no ano de 2008, como advogado júnior, com três anos de formado, éramos em quatro advogados no setor (e 11 advogados no escritório todo), sendo eu o mais novo, e atendíamos menos de 10 clientes ao todo. Tenho salvo documentos da época e dentre eles nossa pauta de audiências de novembro de 2008, com 45 audiências e perícias, o que já era um número bem expressivo.

Atualmente o setor trabalhista do escritório conta com 17 advogados (mais do que em todo o escritório em 2008), distribuídos em cinco cidades. Atendemos mais de 40 clientes ao todo, e já chegamos a acompanhar 250 perícias e audiência em um único mês.

É gratificante ter participado dessa evolução do Escritório e de todos os seus integrantes ao longo dos anos.

Particularmente, entrei há 13 anos como advogado júnior e atualmente estou como Coordenador de setor. Mas não sou o único, vejo outros que entraram como estagiários ou em áreas administrativas e obtiveram um grande crescimento profissional. Logo, vemos que não foi apenas o Escritório que cresceu ao longo dos anos, mas também os colaboradores que acreditaram e participaram dessa evolução."



Dieison Boneti
Analista Administrativo

"Minha jornada no Arauz Advogados iniciou em março de 2010, ingressando na equipe da Controladoria do Departamento Trabalhista. Minha função era organizar o arquivo físico, separar documentos para os advogados e realizar os protocolos. Com o crescimento do escritório, a equipe da Controladoria passou a auxiliar não só o Departamento Trabalhista, assim como os demais departamentos do escritório, foi neste momento que assumi a responsabilidade pelas publicações, protocolos gerais e malotes. Com as várias demandas para o departamento, veio a necessidade da divisão de algumas atividades e hoje estou no Departamento de Protocolos, com a responsabilidade dos protocolos do setor Trabalhista, auxiliando nos protocolos das demais áreas, quando necessário, e também com a agenda de prazos dos advogados!"

Tenho imenso orgulho em fazer parte dessa história e em participar do crescimento desse escritório tão renomado!"



Jairo Fernando Belini
Advogado de Recuperação Judicial

"Minha vida profissional após a colação de grau e aprovação no exame da OAB se deu exclusivamente dentro do escritório Araúz. Iniciei as atividades no escritório em outubro/2011 atendendo as demandas para a região de Campo Mourão/PR e região centro-este do Paraná. Em julho/2019 passei a trabalhar na sede do escritório em Curitiba/PR atendendo exclusivamente processos relacionados à clientes com créditos a receber em processos de recuperação judicial, bem como demandas de recuperação de crédito.

Desde o primeiro dia de ingresso ao escritório tive a certeza de que o escritório Araúz tinha os mesmos valores humanos que tenho por formação: ética, humildade, honestidade e senso de justiça.

No escritório Araúz sou respeitado como pessoa e como profissional!!!"



Diogo Hoffmann
Advogado de Direito Trabalhista

Quando recebi o e-mail para 2 parágrafos falar sobre progressão dentro do escritório e minha trajetória, pensei, o que vou falar? Fazendo uma retrospectiva rápida vejo que o meu crescimento profissional e pessoal se confundem muito com a história que do escritório Araúz eis que o escritório ainda era pequeno, duas filiais e menos de 10 advogados, e eu com pouca experiência mas com vontade de crescer.

Com o passar do tempo o escritório foi crescendo e melhorando a cada dia, seja quanto a sua estrutura física e de equipamentos, como com relação a sua equipe, e também e vejo que eu cresci muito neste período, tive filhos, conquistas pessoais diversas e em especial aprendi que para ser advogado não basta conhecer as regras legais, mas sim precisa ter jogo de cintura no dia a dia com clientes, juízes, servidores, etc, e isso aprendi muito nesse período, com inúmeras viagens e audiências em todos os cantos do país, mas que em cada local aprendi algo novo, como no dia a dia com a equipe Arauz e que, certamente se não fosse pelo escritório com sua abrangência nacional não teria tido essas oportunidades.

Muitos amigos e familiares perguntavam, quando haviam viagens quase que semanais, como você aguenta essa rotina, mas a resposta sempre foi simples, faço o que gosto e com muito amor e sou valorizado por isso, e só tenho a agradecer pelos quase 13 anos neste grupo, que me enche de orgulho de poder fazer parte.



Flávio Alexandre de Souza
Head de Direito Contratual

"Eu fui fazer uma entrevista para uma vaga no departamento trabalhista. Quem me convidou foi o Edgar Speck. Quando cheguei para fazer a minha entrevista demorei a perceber que aquele cara muito gente fina era o "dono" do escritório. Aceitei o desafio. Éramos em oito.

Pouco tempo depois assumi a coordenação do departamento trabalhista e os desafios não pararam até hoje (mais de 14 anos depois).

O jeito atencioso no atendimento aos clientes aliados às ideias inovadoras do Araúz, sempre me fizeram sair da zona de conforto.

Instituímos a equipe de controladoria (paralegal), departamento de auditorias (M&A), inovações tecnológicas com a transformação digital (com migração de sistema operacional e implantação de vários robôs), auxílio na administração do escritório e agora o departamento de contratos.

A cada ano aprendo muito e espero poder contribuir com vários outros projetos."



Rafael Asevedo B. Mendes
Advogado de Assessoria Jurídica

"Minha trajetória no Araúz Advogados se iniciou em 2008, ainda acadêmico, na antiga sede da Rua Fernando Simas. Desde então, pude observar o crescimento exponencial do escritório, não apenas em relação ao número de clientes atendidos e colaboradores que integram nosso quadro de profissionais, mas também, e principalmente, no que diz respeito à excelência do serviço prestado, à evolução administrativa do escritório e à capacitação dos profissionais que integraram e ainda integram nossa equipe.

De estagiário a advogado, passados 13 anos de formação profissional e muito aprendizado, registro meus agradecimentos ao escritório, na pessoa do Dr. Carlos Araúz Filho, desejando a todos os integrantes da nossa equipe que permaneçamos em constante evolução e continuemos prestando, como sempre, o melhor atendimento aos nossos clientes."

Dois anos de pandemia, o que mudou para a advocacia?



Fabiola Clementi
Subcoordenadora de
Controladoria Jurídica

Passados dois anos de convívio com a pandemia, não podemos negar que o período inicial de distanciamento, a adoção do home office e a rotina de reuniões e compromissos remotos acelerou a evolução tecnológica na advocacia.

Internet das Coisas (IoT), *Machine Learning*, Realidade aumentada, Jurimetria e Blockchain já fazem parte do dia a dia dos grandes escritórios no Brasil e no mundo. A automação de procedimentos, bem como, a Inteligência Artificial (IA), que tem como base o *Big Data* e os robôs, já vem se introduzindo no mercado jurídico há tempos.

A ascensão de projetos incluindo o *visual law*, cujo objetivo é fazer com que os documentos jurídicos se tornem mais compreensíveis com ilustrações, ícones, tabelas, mapas

visuais, dentre outros elementos gráficos que tornam a mensagem mais clara, além da formalização de contratos e assinaturas digitais, já fazem parte da realidade da segunda década dos anos 2000.

Assim, o acesso ao poder judiciário e a forma de comunicação com juizes, promotores, servidores e até entre as partes, também foi influenciado.

Nesse sentido, é fundamental que o advogado moderno busque desenvolver habilidades humanas, também chamadas de *Soft Skills*, visando atrair melhores saídas na resolução de casos.

Propusemos um bate papo com a Subcoordenadora de Controladoria Jurídica em Araúz Advogados, Fabiola Clemente, para comentar o impacto da pandemia e da evolução tecnológica no universo da advocacia.

Acredita que com a pandemia e o aceleramento das tecnologias, a vinda dos contratos digitais e reuniões remotas, fomentaram o mercado jurídico nesse período? Como sentiu o impacto de tudo isso na sua rotina e na advocacia em geral?

As mudanças constantes nos decretos exigiram um olhar atento do jurídico e das empresas para que todos continuassem suas atividades de forma ágil e segura. Depois do primeiro ano de pandemia, que boa parte do judiciário ficou fechado, foram criadas alternativas que hoje vieram para ficar, não acredito que a tecnologia veio a fomentar o mercado, mas sim criar uma nova forma de atuação, da qual se o profissional do direito não se atualizar, perderá mercado.

Como percebe a tecnologia agregando no mundo jurídico?

A tecnologia se tornou essencial em todos os aspectos da vida moderna, no judiciário, como em todo o resto, ela veio para dar agilidade e economia para a atuação dos profissionais. Trouxe maior visibilidade das atividades do advogado, pois os clientes tem uma facilidade maior em localizar os processos e auditar os serviços dos provisionais, e assim consequentemente melhorando a qualidade dos nossos profissionais.

Como enxerga o futuro do judiciário no período pós pandemia?

Acredito que com as novas tecnologias, o futuro do judiciário é regulamentar de forma mais segura tudo que foi criado neste período, pois algumas "facilidades" de hoje, por não terem previsão legal, ainda poderão ser questionadas, e se queremos seguir no caminho do desenvolvimento, temos que ter segurança jurídica.

“Nesses dois anos de pandemia, não só a advocacia mudou, mas a mentalidade do judiciário como um todo”.

Somos globalizados

Somos um escritório com atuação internacional, que sempre busca aprofundar-se na cultura de negócios dos seus clientes. A demanda por um setor especializado em Direito Internacional cresce cada vez mais e, com isso, precisamos tomar decisões para abraçar a todos que precisam dos nossos serviços.



Paulo Nalin
Head de Direito Internacional

Nossos advogados Paulo Nalin e Fernando Breda, discorrem sobre a nossa atuação internacional dentro do escritório:

"O Araúz Advogados expandiu fortemente a sua atuação internacional nos últimos 3 (três) anos, impulsionado pela abertura dos Departamentos de Arbitragem e de Direito Internacional em 2018. O escritório passou a desenvolver uma ininterrupta atividade de consultoria internacional em uma atuação preventiva de litígios. Como consequência, também está envolvido na resolução destes litígios de grande complexidade, tanto em procedimentos judiciais como arbitrais, nos mais diversos continentes.

Mesmo nesse curto período de atuação, o Departamento de Arbitragem e de Direito Internacional de Araúz Advogados já acumula experiências, defendendo interesse dos seus clientes, nas principais câmaras de arbitragem nacionais e internacionais. Como marca de seu rápido, porém sólido processo de internacionalização de suas atividades, o escritório hoje conta correspondentes e escritórios parceiros em diversos países, tais como Alemanha, Angola, Argentina, Chile, EAU, EUA, Itália, Luxemburgo, Portugal, Reino Unido, Suíça e Uruguai."



Fernando Breda
Head de
Mediação e Arbitragem

Dada a natureza de nossos serviços no agronegócio, que é um setor altamente globalizado, cujas demandas geram relações internacionais, com legislações próprias a serem observadas, seja em novos arranjos como em litígios, a presença internacional é inegociável. Todo o complexo de soja é um grande exemplo dessa internacionalização.



DNA

faz 02 anos

O projeto DNA Araúz comemora dois anos de existência em 2021 e seus pilares cada vez se tornam mais fortes dentro de nosso escritório, com o intuito de fomento interno na integração e compartilhamento de conhecimento a todos, por meio da comunicação do escritório em relação aos rankings jurídicos, workshops, publicações e grupo de estudos.



“Quando tive a ideia de reunir as atividades institucionais do Araúz Advogados em um único guarda-chuva, nasceu o A DNA, com o escopo de aproximar os colaboradores à cultura do escritório e traçar objetivos tangíveis de visibilidade interna e externa, fornecendo a todos uma ideia de onde queremos chegar com nossas ações.”

Rafaela Parra
Sócia responsável pela área de Marketing e Comunicação Institucional



Grupo de Estudos

Dentro dos pilares do programa, o Grupo de Estudos é uma ótima iniciativa para abordar temas jurídicos do cotidiano dos setores do escritório e o aprofundamento com diferentes visões. Nos encontros semanais os próprios advogados e estagiários fazem as apresentações, seguidas de debates entre os participantes e, por vezes, com a presença de convidados, profissionais referência nos temas discutidos.

Como encerramento pelo ano de trabalho, o Grupo de reuniu em 03/11/2021 para confraternização e acompanhamento de duas palestras, a primeira sobre o Direito do Vinho e a legislação vigente, com a palestrante Heloísa Bagatin e, na sequência, a palestra sobre introdução ao vinho, com degustação do espumante GastroRosé, com a somelier Ana Carla Wingert de Moraes.

Depoimentos:



Loris El Hadi Maestri
Estagiária de Direito Administrativo

“Os encontros permitem a atualização dos membros, enquanto advogados, a temas jurídicos diversos, e de extrema relevância ao exercício profissional, especialmente porque o mercado exige profissionais com conhecimento multidisciplinar e com pensamento criativo, “fora da caixa”.

Os debates do grupo de estudos permitem a visão do business como um todo, tendo em vista novas demandas, novos produtos a serem ofertados no mercado e, por fim, potenciais novos clientes. A participação me despertou o interesse em diversos assuntos, sobretudo no que tange ao agronegócio, e às formas de atuação do advogado no decorrer da cadeia agroindustrial.”



Manoela Natalia Barnack
Advogada de Responsabilidade Civil

“O grupo de estudos tem se fortalecido a cada semana, com a participação e entrosamento dos participantes. Cada vez mais, estamos aperfeiçoando as apresentações e temas, visando dividir os estudos e aprendizados do dia-a-dia.

Por ser um grupo de estudos com temas diversos, podemos compartilhar nossas experiências, dúvidas e questões em que estamos trabalhando atualmente, ou, ainda, que pretendemos trabalhar no futuro, visando o crescimento profissional.”

Alguns temas discutidos no grupo de estudos com convidados foram:

TUTELA DE URGÊNCIA E TUTELA ANTECIPADA: *Bruno Fuga*

LEI DO FIAGRO: QUAL O IMPACTO DOS VETOS AO MERCADO? *Alan Glezer e Edson Bündchen*

SISBAJUD E OUTRAS FERRAMENTAS: *Mayara Cruvinel e Alexandre Porzycki Loyola*

AGRONEGÓCIO EM FOCO: Julgados do TJPR: *Heloisa Bagatin*

Workshops

Participaram conosco alguns palestrantes:

- **LIDERANÇA FEMININA** *Fabi Saad*
- **O JEITO DISNEY DE ENCANTAR OS CLIENTES** *Daniel Donato*
- **O QUE DEVO SABER SOBRE A SAÚDE DO HOMEM?** *Maria Luiza Amaro*



Baixe os E-books

E-books

Um dos pontos que destacamos no programa DNA Araúz é o incentivo para escrita de artigos por nossos advogados e estagiários. Ao longo do ano foram publicados mais de 70 artigos, os quais renderam dois e-books, o primeiro com temas diversos do Direito e outro focado em Agronegócios.



Great Place To Work®

Certificado

01/04/2021 - 01/04/2022

BRASIL

Somos GPTW, de novo!

Nosso segundo ano participando do GPTW, fomos agraciados pela bela notícia e conquista do selo que nos enche de alegria e afirma que estamos sempre buscando o melhor caminho para criar um ambiente positivo para todos os colaboradores.

Foco em especialização

Em nossa busca pelo conhecimento, em 2021 o escritório investiu na compra de mais de 40 livros físicos e 11 cursos de aperfeiçoamento foram adquiridos durante um ano atípico e em que sua maioria seus colaboradores estavam em home office. Além disso, disponibilizamos acervo de livros digitais em nossa intranet para o livre acesso de todos, com títulos relacionados ao nosso dia a dia. Esses números mostram que investir em conhecimento ainda é o caminho para alcançar passos cada vez maiores.



Nossos advogados estiveram presentes, como docentes, em palestras e aulas, junto a entidades e universidades. O destaque ficou com a exibição das aulas ministradas por nossos advogados no módulo jurídico da Universidade do Trading, que é ferramenta acadêmica de capacitação técnica para os players do mercado de grãos, oferecidos pela Agrinvest Commodities.



Assista a aula inaugural

Também houve a participação de vários de nossos advogados no corpo docente da pós graduação em Direito do Agronegócio realizada pelo Instituto de Direito Constitucional e Cidadania (IDCC) co-coordenada por nossa advogada Rafaela Parra em parceria com o advogado Rodolfo Ciciliato.

Outras instituições em que nossos advogados estiveram presentes em aulas ou palestras:





Vídeo do lançamento do livro



E-book para compra na Amazon. Editora Thoth

Livros publicados

O Direito no Agronegócio Globalizado

Em 2021 nossos sócios Carlos Araúz, Rafaela Parra e Gabriel Placha, organizaram, através da Comissão de Direito Agrário e do Agronegócio da OAB Paraná, o livro O Direito do Agronegócio Globalizado.

O livro conta com o prefácio do ex-ministro da Agricultura Roberto Rodrigues e a obra reuniu algumas abordagens sob a perspectiva da lei sobre o direito aplicado ao Agronegócio, como: financiamento, contratos internacionais, regulação jurídica, cooperativismo, sustentabilidade, etc.

Segundo Carlos Araúz, a produção da obra preocupou-se em aventar os aspectos jurídicos de várias relações havidas antes, dentro e depois da porteira. *“Temos um olhar voltado às discussões administrativas e contenciosas, além de oportunidades em investimentos e alavancagem do setor e robusta fundamentação acadêmica, escrita por profissionais que conhecem o dia a dia das operações”.*



Legenda: **Rafaela Parra, Gabriel Placha e Carlos Araúz.**

Para Rafaela Parra, head da área Ambiental de Araúz Advogados, “considerando o protagonismo do Brasil na produção e exportação de commodities agrícolas e ante aos inúmeros negócios jurídicos que são gerados entre os players da cadeia agroindustrial, os temas tratados na obra mostram-se muito relevantes”.

O lançamento do livro foi marcado por um webinar realizado e organizado pela Escola Superior da Advocacia do Paraná, que contou com a presença de grande parte dos autores.

Seguem os capítulos dos livros que foram escritos pelos advogados do escritório:

1 - Direito do Agronegócio: os elementos para o surgimento de um ramo jurídico independente.

Carlos Araúz e Rafaela Parra.

6 - Fontes de financiamento do agronegócio: da produção ao fluxo financeiro completo (CPR, Operação de Barter, CDA/WA, CDCA, LCA, CRA e as inovações trazidas pela nova lei agro).

Rafael Comar Alencar.

7 - A cooperativa: forma de expansão sustentada para o Agronegócio

Paulo Roberto Stöberl.

10 - Reflexo jurídicos e econômicos da exportação indireta no agronegócio

Gabriel Placha.

14 - A aquisição de imóveis rurais por estrangeiros e seus impactos econômicos com a nova lei do Agro.

Paulo Nalin e Guilherme Basso.



Livro “O Direito no Agronegócio Globalizado” aborda aspectos jurídicos do campo.



Resultado do sorteio da obra “O Direito no Agronegócio Globalizado”



Outro livro lançado:

Pós-Constitucionalização do Direito Civil

Nosso sócio, **Paulo Nalin**, em coorganização com **Lygia Maria Copi** e **Vitor Ottoboni Pavan**, discutem sobre direito civil no novo livro. A coletânea reúne artigos de especialistas e tem prefácio do Ministro Luiz Edson Fachin.

Araúz na mídia

Ao longo do ano de 2021, o Araúz Advogados foi destaque nos principais meios de comunicação, concedendo entrevistas nos temas mais variados do Direito. Abaixo, separamos alguns highlights para ilustrar a nossa presença dentro do mercado.



Você sabe o que é ESG e por que ele é cada vez mais importante para o agro do Brasil?

Rafaela Parra

FOLHA DE S. PAULO



Pirâmides financeiras aumentam com juros baixos e pandemia

Rodrigo Milla



Dia Mundial do Meio Ambiente: 'Sustentabilidade será foco de debates nos próximos meses'

Rafaela Parra



Sustentabilidade no Agronegócio

Rafaela Parra



exame.

Agro é pop: lei cria fundos de investimento em terras e ativos agrícolas

Rafaela Parra



LÍDER.INC

Agenda ESG mitiga riscos contratuais no agronegócio, dizem especialistas

Carlos Araúz e Rafaela Parra



Valor

Lei Muda, e CPR já custeava a industrialização de grãos

Carlos Araúz, Bernardo Vianna e Rafaela Parra



revista



5 pontos polêmicos do projeto de Lei que muda as regras para licenciamento ambiental

Rafaela Parra



Uma nova era para o ESG

Rafaela Parra



LÍDER.INC

Demissão por recusar vacina ainda divide argumentos jurídicos

Janaina Lopes



LÍDER.INC

Aos 25 anos, lei coloca o Brasil entre líderes em arbitragem

Fernando Breda



LÍDER.INC

Aprovado pelo Senado, PL prevê venda de terras para estrangeiros e divide opiniões no agro

Rafaela Parra



TJ-PR anula multa do Procon por demora em fila pois fiscal só simulou atendimento

Fernando Luz



LÍDER.INC

Com cenário adverso, redução de 5% no volume de M&A em 2020 não decepciona

Rodrigo Milla



Data security considerations add new wrinkle to Brazilian labour law

Cezar Verbicaro Moreira Pais



Você sabe o que é ESG e por que ele é cada vez mais importante para o agro do Brasil?

Rafaela Parra



LÍDER.INC

Advogadas apontam avanços e desafios para as mulheres no Direito

Rafaela Parra



Lei há 10 anos, fundo que poderia baratear seguro rural não saiu do papel

Danielle Martins e Rafaela Parra



LÍDER.INC

De dentro da porteira ao mercado de capitais, agronegócio discute critérios ESG

Rafaela Parra



STF volta a julgar demarcação de terras indígenas nesta quarta-feira

Rafaela Parra



LÍDER.INC

Conheça os Fiagro, Fundos de Investimento das Cadeias Agroindustriais

Rafaela Parra

Radarm Jurídico

Comentários de nossos advogados aos principais projetos de lei com repercussão no agronegócio.



Rodrigo Daher
Fiagro - Lei 14.130/2021

O FIAGRO - Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais, foi instituído pela Lei nº 14.130/21, com o objetivo de aproximar o agronegócio do mercado de capitais.

O Fiagro se torna uma ótima opção de investimento para qualquer investidor que se interesse pelo setor, para que possa aportar recursos nas cadeias produtivas agroindustriais. Os valores poderão ser utilizados por estes fundos para aquisição de diversos ativos atrelados ao agronegócio, como imóveis rurais, participações societárias, títulos financeiros e recebíveis. O Fiagro também conta com importantes benefícios fiscais, alguns dos quais similares aos aplicáveis aos Fundos Imobiliários. Acredito que o Fiagro obtenha um sucesso ainda maior que os Fundos de Investimento Imobiliário - FII, tanto em relação ao atendimento das necessidades de financiamento do setor, quanto à atratividade aos investidores. Tendo em vista a pujança do agronegócio na nossa economia, entendo que a criação do Fiagro é oportuna, mesmo sabendo que deverá passar por alguns ajustes até encontrar sua regulamentação ideal.



Lasnine M. Wolski Scholze
Energia Renovável -
PL 5.829/2019

O Projeto de Lei no 5.829/2019, que atualmente aguarda aprovação do Senado Federal, transformado na Lei Ordinária 14300/2022, irá regulamentar e trará transparência na distribuição e comercialização do excedente de energia limpa produzida pelos consumidores através de fontes renováveis como eólica, solar, hídrica e biomassa. A aprovação desta Lei trará inúmeros benefícios, especialmente para o Agronegócio, já que é um grande produtor de energia limpa/renovável, seja por meio da biomassa da cana-de-açúcar, biogás de granjas de aves e suínos, minicentrals hidroelétricas e estações de energia solar, entre outras fontes, é possível não só manter uma propriedade ou uma pequena agroindústria funcionando, mas também comercializar as sobras de energia.

Segundo dados da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea), nos últimos dois anos, o Agronegócio teve crescimento de mais de 24,0% em relação aos anos anteriores, elevando sua participação no Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil, crescendo de 20,5% para 26,6%. Atuando como um dos setores mais dinâmicos e eficientes da economia brasileira, estão sempre em busca de novas tecnologias e soluções mais eficazes no uso de energia.



Matheus Sandoli Dias
BR do Mar - PL 4.199/2020

Será sancionado no início de 2022 o projeto de lei denominado "BR do Mar", o qual, em suma, visa equilibrar a matriz dos transportes marítimos no Brasil. O principal ponto de sucesso do projeto de lei é a possibilidade cabotagem através de navios de empresas estrangeiras. A cabotagem é a navegação ocorrida entre portos, ou pontos, da mesma costa de um único país.

Com isso, diminuem-se os entraves da legislação e, por consequência, há aumento da frota que pode realizar tal operação. Esse aumento de frota gera uma maior competitividade neste modal e reduz os custos de transportes para quem queira se utilizar dessa via de movimentação de produtos e mercadorias.



Guilherme Reis Melo e Rafaela Parra
Defensivo Agrícola - PL 6.299/2002

O plenário da Câmara dos Deputados colocará em aprovação, no ano de 2022, a tramitação em regime de urgência de projeto de lei que discute alterações no regime do uso de agrotóxicos no Brasil. O PL 6.299/02 está em discussão no plenário. As alterações vão desde a nomenclatura, que passa a considerá-los como "defensivos/pesticidas", passando por riscos à saúde humana, regras de fiscalização, poder de legislar, entre outros.

As alterações à Lei 7.802/89, já vem sendo amplamente discutidas entre grupos de interesse. O intuito da alteração visa combater o pouco investimento no sistema de defesa agrícola, a desatualização da avaliação dos

agrotóxicos, a burocracia relacionada ao tempo de registro e a possibilidade de registro para produtos genéricos. Por outro lado, os pontos que merecem atenção são: precaução a danos ambientais e à saúde humana, descarte de embalagens e como será feito o controle de qualidade dos agrotóxicos produzidos, entre os órgãos governamentais responsáveis: MAPA, ANVISA E IBAMA.



Fernanda Cristina Lunkes
LGPD - PLC 53/2018

Em 10 de julho de 2018 o Senado Federal aprovou o Projeto de Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (PLC 53/2018 ou "LGPD") sendo esta promulgada em 14 de agosto de 2018 sob a Lei nº 13.709, e entrando em vigor em 18 de setembro de 2020. Com intuito de regulamentar a forma de como as organizações passarão a utilizar os dados pessoais em nosso País.

Segundo o Deputado Federal Milton Monti, autor do Projeto de Lei, o dado pessoal é inseparável da privacidade do cidadão e sua preservação está em consonância com o respeito as garantias fundamentais do indivíduo previstas na Constituição Federal.

Ainda, o dado pessoal é o combustível das atividades econômicas de todos os setores da sociedade, sendo indispensável para concretização de políticas públicas, devido ao elevado grau de informatização e sistematização do Estado brasileiro, portanto, a importância da proteção de dados é inquestionável.



Demétrio Romaniewicz
Autocontrole Agroindustrial - PL1.293/2021

O Projeto de Lei nº 1.293/21, proposto pelo Poder Executivo, resultado de diálogo com setor agroindustrial e com a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), visa a substituição da legislação atual de defesa sanitária por métodos de autorregulação sistematizados e auditáveis, executados pelos próprios agentes privados, que deverão ser fiscalizados pelas agências regulatórias e pelo Ministério da Agricultura.

A redação propõe programas abrangendo a totalidade da cadeia produtiva, desde a produção primária agropecuária até o processamento e a expedição do produto final. Ainda, cria o Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária, estabelece o gerenciamento de risco, visa a maior facilidade para registro de produtos à comercialização e altera as sanções existentes como oferece medidas para o recolhimento de lotes desconformes.

Uma vez aprovado, uma nova esfera dentro da cadeia produtiva poderá se desenvolver: os sistemas e empresas de fiscalização. Possibilitando que os entes privados executem os procedimentos necessários para adequá-los ao mercado invés de ficar à mercê da velocidade do interesse do Estado.

É o fomento necessário para que a agroindústria brasileira se mantenha como líder e exemplo ao mundo.



Graziella de Miranda Cabral da Rosa
Autocontrole Agroindustrial - PL1.293/2021

O Projeto de Lei 1293/2021, aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados em 14/12/2021, tem como principal tema os procedimentos de fiscalização das atividades agropecuárias e agroindustrial, com foco no autocontrole, objetivando a obrigatoriedade da adoção de programas de autocontrole pelos agentes regulados e a modernização das regras de controle sanitário, diante da constante expansão do agronegócio brasileiro.

É de conhecimento geral que os mecanismos de fiscalização para o agronegócio brasileiro hoje são limitados, principalmente em razão da falta de capacidade do Estado para realizar as fiscalizações de acordo com a legislação vigente de forma moderna e adequada com os padrões internacionais. Indene de dúvidas, portanto, que a adoção de programas de autocontrole é imprescindível para o setor, permitindo a construção de um ambiente de confiança entre os agentes fiscalizadores e os regulados.

Sanções e LGPD: E agora?



**Danielle Wardowski
Cintra Martins**

Head de Direito Administrativo

Como se sabe, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei Federal 13.709/2018) entrou em vigor em setembro de 2020, sendo que as sanções administrativas passariam a ser aplicadas a partir de agosto de 2021. Somente no final de 2021, o Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD aprovou o Regulamento do Processo de Fiscalização e do Processo Administrativo Sancionador (Resolução CD/ANPD nº 01/2021), indicando o mês de janeiro de 2022 como termo inicial para o monitoramento, pelo Governo Federal, do cumprimento das novas regras pertinentes à proteção dos dados pessoais.

Isso significa que em 2022 a ANPD passará a fiscalizar e monitorar o cumprimento da LGPD e, principalmente, estando apta a instaurar processos administrativos para aplicação de sanções contra empresas que violarem as normativas de proteção aos dados pessoais.

Ainda que a LGPD já estivesse sendo cobrada pelas pessoas físicas titulares dos dados junto aos órgãos de proteção do consumidor, e até mesmo pelo Ministério Público, a fiscalização pelo Governo Federal tem seu pontapé inicial em 2022. Pelas entrevistas concedidas pela diretoria da ANPD e pela própria análise do Regulamento, fica claro que, para além do caráter sancionatório, o Órgão atuará preventivamente, tanto na orientação de empresas sobre o tratamento de dados pessoais, quanto na cessação de situações de dano ou risco e na recondução dos agentes de tratamento (controladores e operadores) à plena conformidade.

Vale lembrar que, independentemente do ramo de atuação, todas as empresas são agentes de tratamento de dados pessoais. Os dados pessoais são aqueles que identificam uma pessoa natural, como nome, CPF, endereço, telefone, e-mail. Os dados pessoais estão fortemente presentes no Setor de RH e nos cadastros de fornecedores, clientes e parceiros.



Carolina Pinto Coelho
Advogada de Direito
Administrativo

Qualquer pessoa, natural ou jurídica, pode denunciar à ANPD uma infração à LGPD. Os titulares dos dados pessoais, entretanto, devem buscar previamente informações junto ao controlador dos dados, e, caso as informações não sejam prestadas, poderão formular uma petição junto à ANPD.

Justamente por isso, as empresas devem estar preparadas para eventuais solicitações de titulares de dados pessoais, que podem requerer, com fundamento no art. 18 da LGPD, informações sobre o tratamento de seus dados. Para além de instaurar um canal de contato com os titulares dos dados, as empresas devem ter mapeado os dados pessoais existentes, verificando a base legal que suporta o tratamento de tais dados, visando a pronta e correta resposta.

Caso a empresa não atenda a solicitação do titular do dado pessoal, a este é facultado peticionar à ANPD, que instaurará um processo administrativo que pode levar a medidas orientativas, medidas de reparação de danos eventualmente causados pelo controlador dos dados, e até mesmo à lavratura de um Auto de Infração e aplicação de multas.

O processo administrativo no âmbito da ANPD, salvo em casos mais graves de violação de dados pessoais, buscará inicialmente a regularização da situação pelo agente de tratamento. A atuação repressiva pela ANPD dar-se-á por um processo administrativo sancionador, no qual será assegurado ao autuado os princípios que regem a Administração Pública e o Direito Administrativo, como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Tal qual ocorre nos processos administrativos conduzidos por agências reguladoras, a normativa aplicável à apuração de violação à LGPD assegura a instrução probatória, assim como oportuniza a apresentação de defesa e recurso administrativo pelo

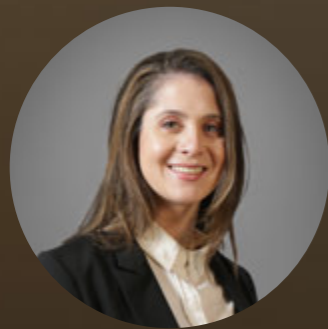
autuado. Eventuais multas aplicadas pela ANPD e não quitadas tempestivamente pelo autuado, estarão sujeitas à inscrição no CADIN e em dívida pública, além da consequente execução fiscal.

Importante aqui apontar que para aplicação de sanções relativas à infração à LGPD, serão considerados como condições atenuante na graduação da penalidade a comprovação de adoção de mecanismos e procedimentos internos capazes de minimizar o dano, voltados ao tratamento seguro e adequado de dados e a adoção de política de boas práticas e governança.

Desta feita, um Programa de Compliance, além de reduzir os riscos inerentes à privacidade de dados pessoais e de garantir maior segurança jurídica nas relações comerciais com clientes, parceiros, fornecedores e stakeholders, consiste em uma ferramenta importante para reduzir eventual multa aplicável acaso ocorra alguma infração.

“Vale lembrar que, independentemente do ramo de atuação, todas as empresas são agentes de tratamento de dados pessoais.”

O futuro do Direito



Liege Torques Azevedo
Advogada de Direito Societário

Quando pensamos no mundo jurídico como um todo, acabamos não nos dando conta da influência que ele sofre com a tecnologia. Ao mesmo passo que a Sociedade 5.0 coloca o ser humano no centro da inovação e transformação tecnológica e se beneficia com os elementos e avanços da Inteligência Artificial (que ocupa posição central na inovação), a área jurídica se beneficia também com a implementação de novas tecnologias, que acabam por definir o Direito 5.0, tais como: jurimetria, big data, machine learning, entre outros, visando o benefício das atividades dos Operadores do Direito.

Para começarmos a falar sobre tecnologia, não podemos deixar de citar o metaverso, a utopia futurista que une o mundo virtual com o real, mas antes iremos adentrar na tecnologia blockchain. Por mais que seja uma das maiores inovações do Século XXI, ela começou a ser desenvolvida em 1991 e, apenas em 2008, com o Bitcoin, ganhou relevância.



Guilherme Basso
Advogado de Direito Societário

Pensando como um Operador do Direito, o blockchain é uma espécie de livro-razão compartilhado e imutável, utilizado para registrar transações e rastrear ativos (tangíveis e intangíveis) em uma rede de computadores. Essa tecnologia, além de permitir o desenvolvimento e criação de novas criptomoedas, como Bitcoin e Ethereum, também viabilizou os NFT's (*non-fungible token*) que movimentaram bilhões de dólares em 2021, abrindo espaço, também, para a negociação de projetos de metaverso.

Definitivamente o Ordenamento Jurídico está pouco preparado para o metaverso, porém os *smart contracts* já são uma realidade muito presente para alguns advogados.

Para um Operador do Direito, pode causar uma certa estranheza pensar que uma ferramenta tecnológica permite a criação de um contrato autoexecutável, que não pode ser perdido ou, sequer, adulterado, mas essa revolução no mundo jurídico é possível quando utilizamos o blockchain, pois traz a segurança, economia e precisão necessárias.

Não restam dúvidas que o mundo jurídico terá de se desenvolver muito para ficar alinhado à evolução e poder caminhar ao lado da Sociedade 5.0.

Adentrando um pouco nas inseguranças que o metaverso pode nos causar, não pensamos como o NFT ocasiona impactos significativos em diversos âmbitos, como por exemplo, o direito de propriedade e direito intelectual.

Como dito, trata-se de bens não fungíveis, ou seja, são únicos e não podem ser substituídos por outro da mesma espécie. Com o metaverso, o número de transações realizadas neste mundo virtual terá um desenvolvimento exponencial. Para tanto, não sabemos até que ponto as legislações existentes serão aplicáveis, mas certamente será necessário o seu aperfeiçoamento considerando a nova realidade do metaverso.

Outra questão relevante é o problema internacional. Sabe-se que não são todos os países que possuem o mesmo tratamento legal sobre a Internet. Apesar do Marco Civil da Internet ser de abril de 2014 (Lei 12.965/2014), ainda será necessária atenção aos possíveis efeitos do metaverso em âmbito nacional. Quais serão os tratamentos fornecidos para relações de trabalho, questões sucessórias e até mesmo criminais dentro desta realidade, bem como questões envolvendo direito de propriedade e/ou propriedade intelectual em transações envolvendo direito sobre algum bem.

Apesar dos inúmeros desafios, temos um horizonte muito vantajoso para o mundo jurídico se pensarmos na desburocratização das transações, que são realizadas por meio do blockchain, o que reduz consideravelmente os extensos debates que normalmente se fariam necessários para transacionar.

Será um grande desafio aos Operadores do Direito lidar com os avanços tecnológicos que estão por vir, para que a Sociedade e o Direito 5.0 se efetivem com ferramentas e tecnologias avançadas para o bom desenvolvimento da própria população, sobretudo com as novas mudanças, como o crescimento do metaverso e das infinitas transações que se darão nesta realidade virtual.

Aplicando o ESG no agro



Rafaela Parra
Head de
Direito Ambiental

“Para o Brasil, o desafio de alimentar o planeta, de forma sustentável, acompanha as novas exigências do mercado global, dos consumidores e das autoridades reguladoras em nível nacional.”

O agronegócio brasileiro, celeiro do mundo, aumentará sua produção de alimentos em mais de 20% até 2030, mirando a segurança alimentar nacional e a nível global, segundo dados da pesquisa Projeções do Agronegócio, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Já a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) prevê como meta ao agronegócio brasileiro o aumento de 41% da produção de alimentos, segundo a Agenda 2030.

O desafio maior é superar esses objetivos de forma a equilibrar a exploração de recursos, o direcionamento dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e as mudanças institucionais em harmonia com o atual e futuro potencial para satisfazer as aspirações e necessidades humanas, conforme a definição de 'desenvolvimento sustentável' estabelecida no relatório 'Nosso Futuro Comum', também chamado de Relatório Brundtland e publicado em 1987 pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.

A sigla ESG se consolidou, com larga visibilidade no último ano, como uma síntese do equilíbrio desejado por este consenso internacional. Esses critérios ambientais, sociais e de governança, que formam a sigla ESG, em inglês, têm aplicações e mensurações em evolução no agronegócio. É importante reforçar que o escopo do ESG visa atrelar resultados positivos para o planeta e para as pessoas, em um exercício de geração de valor e minimização de riscos para o presente e para o futuro.

Apesar de ser um mercado voluntário a especulação sobre obrigações já está na mesa de negociação dos grandes players no mundo, visando a adoção de um framework de indicadores únicos. No Brasil, já existem algumas movimentações sobre a inclusão de temas ESG em divulgações obrigatórias de instituições financeiras e empresas de capital aberto.

Recentemente, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) promoveu uma audiência pública (SDM no 09/20) para incluir no formulário de referência (Instrução 480 e alterações) informações e métricas ESG, com a adoção de “pratique ou explique” e passará a exigir informações.

A CVM, também, em breve publicará o marco regulatório dos fundos de investimento no Brasil, após a realização de audiência pública SDM no 8/2020 com a novidade de regulação do FIDC socioambiental, através de taxonomia definida e com exigência de second opinion, a exemplo do que já acontece com a emissão de Títulos Verdes e a certificação pelo CBI. A expectativa é que a nova norma preveja critérios específicos e aumente o acesso a esses fundos.

O Banco Central do Brasil também realizou duas consultas públicas (85/21 e 86/21) com a proposta de inclusão de gerenciamento de riscos sociais, ambientais e climáticos e o estabelecimento de requisitos para divulgação de informações relacionadas a práticas ESG para instituições financeiras. Além da consulta pública no 82/2021 para a criação de um Bureau Verde para o agronegócio, com critérios de sustentabilidade aplicáveis na concessão do crédito e, também, a classificação de empreendimentos dentro destes parâmetros. Essas consultas geraram “Pacote de Normas” resultante das consultas públicas conduzidas pelo Banco Central sobre riscos climáticos, sociais e ambientais, como por exemplo a Resolução BCB nº 140/2021 que dispõe sobre a criação da Seção 9 (Impedimentos Sociais, Ambientais e Climáticos)

no Capítulo 2 (Condições Básicas) do Manual de Crédito Rural (MCR).

Para além do compliance, ou seja, do mero atendimento às normativas vigentes, o agronegócio necessita de adequação ao E, S e G de forma proativa, com gestão da cadeia de fornecimento e congregação dos interesses de todos os stakeholders nos processos que envolvem metas que coadunem com a cadeia de valor do setor, com sua interconexão e gerência de impactos e riscos na operação.

Para os próximos anos, a partir de 2022, devemos esperar uma maturação do ESG no mercado, inclusive no que toca ao anseio por certificações e regulações e, sem dúvidas, a atenção a temas atinentes ao Direito Ambiental, Impacto Social positivo e de Governança e seus princípios, subirão de nível na escala de prioridades das corporações. Gerir a escolha de temas materiais a se trabalhar nos relatórios ESG, analisar a intenção do relato e os indicadores a utilizar, aproximar-se dos anseios dos diferentes grupos de stakeholders para equilíbrio dos interesses e medir a evolução dos temas de forma a incorporar o dia a dia das operações na Agenda ESG é o grande desafio e, ao mesmo tempo, a grande oportunidade.

Como dito, a agenda ESG em ambiente empresarial, no agronegócio e no cooperativismo ainda é um mercado voluntário, não regulado, mas que já têm melhores práticas adotadas pelos próprios participantes de sua cadeia e uma sofisticação crescente na complexidade dos negócios firmados, inclusive no que toca a políticas públicas e instrumentos financeiros privados.

Sobre o tema e seu futuro, a própria sabedoria nascida no campo já nos ensinou: “boi que chega primeiro, bebe água limpa.”



Uma nova era para o ESG

Leia mais no Canal Rural



A Revolução do ESG no Agronegócio

Assista

O agro é nosso!



**Entrevista com Evaristo de Miranda,
Doutor em Ecologia, Chefe Geral e
Pesquisador da Embrapa Territorial**

**“O mundo rural preserva um terço do
Brasil, em grande parte florestas nativas.”**

Qual papel a Embrapa tem exercido no desenvolvimento do agronegócio brasileiro?

Há mais de 40 anos, a Embrapa contribui com a intensificação da agropecuária em todo o Brasil, através de inovações tecnológicas nas diversas etapas dos processos produtivos, em todos os biomas e cadeias produtivas. Isso envolve o melhoramento genético dos cultivos e da pecuária, a tropicalização da soja e do trigo, novos sistemas de adubação e gestão da fertilidade dos solos, assim como o controle integrado de pragas e doenças, entre outras contribuições. O uso de tecnologias “poupa terra” desenvolvidas pela Embrapa é a base do desenvolvimento agropecuário das últimas décadas. Se a produtividade de grãos fosse a mesma de 1976 (1,2 t/ha), para se produzir a safra atual seria necessário ter desmatado quase 200 milhões de hectares adicionais de área cultivada (mais de 3 vezes a área atual). O desmatamento evitado foi enorme com o aumento da produtividade. A Embrapa teve papel essencial nos ganhos de produtividade, competitividade e sustentabilidade da agropecuária brasileira ao desenvolver uma tecnologia tropical absolutamente inédita.


Na sua opinião, qual é a contribuição da agricultura na preservação das florestas nativas e como esse ativo florestal contribui tanto para o fomento do agronegócio quanto para o sucesso da agenda ESG?

O mundo rural brasileiro representa mais da metade do território do país e diz res-

peito a mais de 450 milhões de hectares de terras, dos quais apenas metade são efetivamente utilizados e explorados. São mais de 70 milhões de hectares com lavouras e florestas plantadas; cerca de 160 milhões de hectares com pastagens e mais de 280 milhões hectares dedicados à preservação da vegetação nativa nos imóveis rurais. São dados quantificados imóvel por imóvel, município por município pela Embrapa Territorial. Esse total representa 33,2% do território nacional. Ou seja, o mundo rural preserva um terço do Brasil, em grande parte florestas nativas. E utiliza, em média, 49,4% da área dos imóveis rurais. Caso único no planeta, o agricultor brasileiro utiliza, em média, apenas 50% de suas terras. O resto é dedicado a preservar a vegetação nativa, cumprindo a legislação ambiental. Segue o desafio de remunerar o agricultor: pela imobilização de suas terras destinadas à preservação e pelos custos permanentes de manutenção desse ativo florestal.

O território brasileiro é muito amplo e vasto no que toca aos biomas, biodiversidade, relevo. Em sua opinião, como os sistemas de produção do Brasil, nas variadas culturas de grãos e proteínas animais, por exemplo, podem ser definidos como sustentáveis?

A agricultura brasileira é muito diversificada. São várias agriculturas. Elas apresentam intensa dinâmica espacial, temporal e tecnológica no uso e ocupação das terras. Transformações decisivas ocorreram nas últimas décadas, de forma diferenciada, no



“O setor agropecuário é o mais dinâmico da economia brasileira e o campeão na incorporação de inovações.”

território nacional, sempre visando a sustentabilidade. Em quatro décadas, enquanto a área plantada dobrou, a incorporação de tecnologias agrícolas tropicais sustentáveis ao processo produtivo multiplicou por mais de cinco vezes a produção de grãos: plantio direto na palha, fixação biológica de nitrogênio, recondicionadores de solos, variedades adaptadas a diferentes ambientes, integração lavoura-pecuária-floresta etc. Na produção, intensificação, integração e verticalização aumentam. Nada se perde. Tudo é reciclado. A economia circular está hoje no setor agropecuário. Trata-se de upcycling, gerando mais renda e empregos. No mesmo ano, a mesma área durante alguns meses é ocupada por uma ou duas lavouras (primavera e verão) e em outros transformada em pastagem (outono e inverno). Não se trata mais de opor lavouras a pastagens na agropecuária. Os dois usos são possíveis numa mesma área, ao longo de um ano, graças a inovações tecnológicas adequadas a cada bioma e tamanho de imóvel rural. Há mais de três décadas, anualmente, diminui a área dedicada às pastagens e cresce o rebanho bovino, graças à intensificação tecnológica em genética, a melhoria dos rebanhos, o manejo de pastagens, a gestão da saúde e da nutrição animal, a integração das lavouras com a pecuária, a busca do bem-estar animal etc. Esse desempenho geral da agricultura – em benefício do consumidor urbano e da economia do país – está ligado aos processos de urbanização, de generalização da comunicação, da capilaridade da indústria de suprimentos, financiamento e fomento, e à chamada modernização ampliada e sustentável da agricultura, ocorrida nas últimas décadas em quase todo o país.

Qual foi, em sua opinião, a maior contribuição do Código Florestal a partir do implementação de exigência do CAR (cadastro ambiental rural) para os imóveis agrários no país? De certa forma é um caminho para a estruturação de uma economia verde?

Os produtores rurais foram obrigados pelo Código Florestal a registrar, em imagens

de satélite com 5 metros de detalhe, todas as áreas de vegetação nativa preservadas no perímetro de seus imóveis rurais no Cadastro Ambiental Rural (CAR). Cerca de seis milhões de produtores fizeram o CAR. É impressionante. Está tudo registrado, cadastrado e compromissado da parte do produtor. A Embrapa Territorial tem feito diversos estudos com esses dados extraordinários. Cabe agora aos Estados acompanharem esse cadastro rural e implementarem o Programa de Regularização Ambiental (PRA), também previsto no Código Florestal. O PRA oferece condições de tempo e vantagens para o produtor regularizar alguma não conformidade existente em seu imóvel rural, estabelece os mecanismos para a restauração etc. Instalar os PRAs é responsabilidade dos Estados e eles estão atrasados. Isso gera insegurança jurídica no campo. A regularização ambiental está muito mais com o poder público do que com os produtores rurais. Grande parte deles fez sua parte e aguarda a implementação dos PRAs. Uma coisa é certa: a economia rural e agrícola já é de baixo carbono e muito, muito verde.

Qual é a principal mensagem que você deixa para o agronegócio em 2022?

O crescimento e o sucesso do agronegócio brasileiro prosseguirão, graças ao empreendedorismo dos produtores e à incorporação de inovações tecnológicas aos processos produtivos. Inovação, rentabilidade e sustentabilidade se tornaram sinônimos nos sistemas agropecuários brasileiros. Não só a produção de grãos, mas também a de algodão, celulose, carnes, pescado, leite, açúcar, frutas, hortaliças e biocombustíveis. Todas as produções não param de crescer. O setor agropecuário é o mais dinâmico da economia brasileira e o campeão na incorporação de inovações. No uso das terras, o processo majoritário é o de recuperação de áreas e ampliação da produtividade, e não mais de degradação ou subutilização. Que assim seja.

Nossos Sócios



Em pé: *Guilherme C. de Araújo Cintra, Edgar Kindermann Speck, Paulo Roberto Ribeiro Nalin, Paulo Roberto Stöberl, Thiago Gardai Collodel, Danielle W. Cintra Martins, Gabriel Placha, Clóvis Suplicy Wiedmer Filho, Rodrigo Borba, Fernando José Breda Pessôa, Bernardo Vianna Waihrich.*

Sentados: *Flávio Alexandre de Souza, Rafaela Aiex Parra, Paulo A. de Souza Sant'Anna, Rodrigo Laynes Milla e Carlos Araújo Filho.*

Nossas áreas de atuação

- Aduaneiro, Importação e Exportação
- Agrário e Ambiental
- Auditoria / Due Dilligence
- Bancário e Financeiro
- Cível
- Comercial
- Consumidor
- Contratos
- Direito Cooperativo
- Direito Internacional
- Direito Regulatório e Administrativo
- Fusões e Aquisições
- Imobiliário
- Mediação e Arbitragem
- Recuperação Judicial
- Reestruturação
- Seguros
- Societário
- Títulos de Crédito do Agronegócio
- Trabalhista e Previdenciário
- Tributário



EMPRESARIAL



AGRONEGÓCIO



COOPERATIVISMO



Créditos

Coordenadores Editoriais

Luiz Fernando Fantin
Natália Takasaki Motta
Rafaela Parra

Designers Gráficos

Daniel Chinelato Sordo Ramires
Fábio Bernardes
Thaís de Lima Rago

Consultoria de Marketing

LETS Marketing

Imagens

iStock

